



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 033/2024

Contratado: F DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA;

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;

Base legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, art. 107;

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20240163 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa F DOS SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 17.555.007/0001-72, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de condicionadores de ar, com instalação para atender as instituições da Rede de Ensino Público Municipal e Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-Pa.

Constam do processo:

Memorando nº 440/2025 com Solicitação de Termo de aditamento enviado pela Secretaria demandante;

Justificativas;

Ofício nº 167/2025 da Secretaria demandante enviado a contratada;

Termo de aceite;

Planilha de quantidade por dotação orçamentária;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico com opinião favorável;

Dos atos;

De acordo com a cláusula oitava que versa sobre a vigência do contrato, o prazo se vigência encerra em 30 de julho de 2025, sendo prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar até 30 de julho de 2026, sem correção do valor original.

A prorrogação foi realizada com alteração no quantitativo, mas sem alteração do valor, o que é vantajoso para a Administração Pública.

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Diante do interesse público devidamente justificado, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao procedimento;

Itaituba, 29 de julho de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025